

IMPRENSA YTUANA

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

ASSIGNATURA

Anno, 8\$000—6 mezes 5\$000. Tan-
o para cada de como para fóra.

PROVINCIA DE S. PAULO

COLLABORADORES---DIVERSOS

EDITOR-FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

CONDIÇÕES

Publicações e annuncios pelo pre-
ço que se convencionar.

BRAZIL

Publica-se aos domingos, recebe-se annuncios até as sextas-feiras ao meio dia.

Anno II

Ytú, 7 de Outubro de 1877

N. 84

IMPRENSA YTUANA

Ytú, 7 de Outubro de 1877.

Deveres dos Pais para com seus filhos

« Pais e mães, olhai bem em volta de vós. Procurai conhecer o numero, a extensão e a elevação dos vossos deveres. Os vossos filhos são uma benção, um dom do céu; é assim que deveis considerá-los. Se forem bem educados, elles serão a riqueza e a gloria da familia; mas se o forem mal, serão a sua ruina e o seu opprobrio. Dai-lhe em tudo bons exemplos.

Como quereis vós que elles não sejam o que vós sois, e que não façam o que fazeis? Que influencia tereis sobre elles, se as vossas acções desmentirem formalmente todas as palavras que lhes dirigis?—Amães-os: mas sabeis o que é amar? Amar é sentir prazer, complacencia com a felicidade de outrem. Se, pois, amando, amardes por interesse proprio, não é amor — é egoismo.

Quando os pais têm para com seus filhos um amor verdadeiro, terno, generoso, empregam os esforços para os fazer felizes.

O amor para com os filhos é no coração do pai e da mãe o que o sol é na natureza: o sol expulsa as sombras da noite, — diffunde em toda a parte com os seus raios e calor elementos de vida, de fecundidade. Opera-se uma immensa mudança: o campo anima-se, cobre-se de verdura e de flores, apresentam-se aos olhos todos os encantos da primavera, e depois chega o tempo da colheita. Imagem fiel do que se passa nos filhos, quando são amados como merecem sê-lo.

Se, pois, amaes os vossos filhos, examinaí, sem separar o presente do futuro, o que é necessário para a sua felicidade. Fazei que a vida christã seja para elles o que ha mais augusto e mais bello no mundo. Mostrai-lhes, sem cessar as vantagens, as recompensas, a gloria, que provém da virtude, e não os deixeis ignorar os desgostos e os castigos, que o vicio arrasta sempre após si. Aprendam elles, considerando no que obraes todos os dias, o que é a justiça e a caridade, e saibam por quantos motivos, sob que penas, são obrigados a respeitar na sua consciencia e a observar para convosco essas duas leis fundamentais.

FOLHETIM DA IMPRENSA

7 de Outubro.

Retrato á lapis

Minhas Queridas Leitoras.

Tenho pena de V. Ex^a porque esperão ler o vosso predilecto e mimoso Nino 1^o, ou o novissimo Nino 2^o, ambos florentes etate, arcade ambos; ou mesmo Nismo que, de vez em quando, apparece; este ao menos não tem rival e com quanto me sympathiso com Nismo, assim mesmo não tomarei seu pseudonimo.

Demais, confio muito na vossa intelligencia, na vossa reconhecida sagacidade, que logo reconhecerá a minha humilde individualidade, pois que farei d'estas linhas uma especie de meo retrato a lapis.

Ego sum qui sum.

Amaveis leitoras sou na opinião de uns — o homem dos misterios, no de outros — o viajante universal — e finalmente na de outros e o amigo e Senhor!

Sim, minhas Senhoras, sou mesmo, — amigo e Sr —; porque sou amigo de todos, e é tão certo, que muitas vezes

Se amaes os vossos filhos, não deixeis de os corrigir; mas opportunamente e com fructo.

Sêde bons, justos, pacientes e fortes para com elles. Leval-os pelo coração; estudaí o genio, as suas inclinações, as suas necessidades e os seus defeitos; nunca os percais de vista. Poupai as suas forças e a sua saúde; nunca os castigueis com ira.

As palavras duras, as maldições, as acções brutaes, são extremamente prejudiciaes aos filhos; fazem-nos indifferentes, estupidos, cruéis. Pelo contrario, a razão, a brandura, os afagos, o sentimento, despertam, desenvolvem, fecundam tudo quanto o Creator lhes infundi de bello e bom na alma. Ah! quantos pobres filhos, nascidos talvez com felizes disposições, perderam o seu futuro por causa dos máus tratos que lhes deram!

Se amais os vossos filhos, aproveitaí toda a occasião de lhes inspirar gostos simples e modestos. Fazei-lhes comprehender, que tem em si, na sua intelligencia e nos seus braços, o principio da fortuna. Habituaí-os cedo a ser moderados, resignados, pacientes habituaí-os a lutar contra as necessidades, sem se queixar, sem murmurar, e a accommodar-se á sua sorte. Não leiam elles, não conheçam o que atormenta tão cruelmente os homens, Oh! se soubesseis quantos serviços lhes prestaes, quantos desgostos lhes evitaes, educando-os assim? Obejectareis talvez, que quereis que os vossos filhos sejam ignorantes e estupidos. Nós quereis que elles sejam sobre tudo bons christãos, depois quereis que elles sejam homens, mas homens que tenham o senso commun.»

COLLABORAÇÕES

Padre Belchior de Pontes.

O Sr. Julio Ribeiro deo-nos agora depois de um anno de demora, a continuação do romance d'este titulo. Continua com os defeitos do 1^o tomo, empregando palavras pouco usadas hoje, ou inventadas por elle, como — protrahem-se, asira, castrametador, entredevorar, entouridos, etc., etc. Em algumas palavras não poder enganar se? Em vez de Bolés, não será Bourdel? O que é trazer o ferro nos dentes?

Ainda, appar de uma descripção cheia de palavras poeticas, e grandiloquas,

quando tenho de escrever para alguma senhora, por distrações esqueço-me da consideração devida, e depois do Ill^{ma} e Ex^{ma} — la vae — amigo e Sr. ! — o que me faz quebrar a cabeça muitas vezes sem poder atinar o que é que que me falta, e assim tenho perdido muitas cartas, tão bem elaboradas. Concorde que isto é um defeito, porem que fazer: *quod natura dat nemo negare potest.*

Outras vezes me acontece nos meus arobos de eloquencia faltar-me uma ou outra palavra, e contra minha vontade sahe — *este... coisa.....*

Por enquanto os malevolos abusão da minha pobre individualidade, porem, quando eu não pertencer ao ról dos vivos, e que remexerem os meus guardados, que encontrarem os meus discursos, as minhas obras litterarias, então, bem tarde, reconhecerão o prejuizo que a patria teve com o meu desapparecimento.

Este mundo é mesmo assim minhas queridas. Quantas decepções não terão soffrido V. Ex^{mas}, tão frescas e vivaces, como dizia o poeta de saudosa memoria — *Visconde da Petra Branca.*

Tenho um grande sentimento de V. Ex^a e peço desculpa em aproveitar a oportunidade para apresentar-vos a

vem termos chulos borrar a pintura. Notamos no 1^o tomo depois de pintar um poetico ninho de verdnra, dizer que a vegetação em redor era pífia, depois de narrar uma pomposa luta, descahir disendo — cahio como um trapo, coseo-a a facadas — e outras que taes expressões baixas.

Neste segundo, depois de termos escolhidos, lá vem no meio termos e com parações triviaes. Assim tratando de D. João V que quiz fazer de Lisboa uma Paris, e de Vendas-Novas a sua Versailles, diz logo adiante «Era um rei galopin, andava de noute a correr a coxia pelas bitesgas da Alfama» Não haverão na lingua portuguesa senão palavras altissonantes ou baixas?

Começa a pintar São Paulo envolto pelo manto da neblina, e em seguida, diz que a garoa ali se chama teima de mulher. Descreve o chefe da milicia negra, como Satanaz, a espreitar de uma nuvem carregada as obras da criação, e logo adiante expressando o appetite dos padres diz que tinham almoçado com todos os ff, e rr.

Todos os seus substantivos são seguidos do infallivel adjectivo. Não ha beijo que não seja famelico, osculo que não seja demorado, jantar que não seja pantagruelico, acordar que não seja extremunhado, voz que não seja metallica, contornos que não sejam esculpturaes. Descreve mal os combates: em compensação os festins dos padres são feitos por mão de mestre. Ainda na materia bruta figura-se lhe haver paixões humanas, vida para o mal. «A collina tem não sei que de ferro».

Ainda se esquece a ponto de aprezentar o padre Belchior que é jesuita, como o maior inimigo, o que mais falla contra os Jesuitas.

O seo Ruy Gongalo, que é do lado dos paulistas, esquece o amigo da infancia, e o partido, para avisar e abra-

minha queixa, pois que a franquesa foi sempre o meu defeito, o que acreditareis sem difficuldade, porque chego-me á um amigo, confio-lhe um segredo na maior boa fé, na maior intimidade, e sabem V. Ex^a o que acontece? Não leva 5 minutos, e toda cidade está senhora de meu segredo mais intimo.

Como ia dizendo tenho um sentimento de V. Ex^a e é o seguinte:

Como bem sabeis tenho um sortimento lindo, variado e de bom gosto, como não ha outro, e no entanto que á muito que não vejo um rostinho amavel vir procurar no meo estabelecimento nem ao menos um sabonete transparente, quanto mais uma agulha de crochet, e mil outras tafularias que vós são indispensaveis!

Acaso desconfiareis de mim como esses invejosos? Pois vos affianço que sou todo amabilidade, possuo mesmo todas os requisitos necessarios para bem agradar uma deidade por mais impertinente que seja.

Não me acreditaes? Vinde e reconhecereis, sinão, perguntai ao bello sexo de Indaiatuba e vos responderão n'uma voz unisona — que fui o mais amavel e intelligente dos Ituanos que lá esteve, — E em verdade vos digo minhas queridas, ninguem é propheta em sua terra, porque nunca fiz figura

çar Ambrosio Caldeira, chefe dos emboabas inimigos.

Sua segunda heroina, D. Guiomar (porque a primeira sumio-se e só apparece para receber a declaração amorosa e morrer) é sabia profunda, poetisa sem rival.

A heroina falla sempre como se estivesse em uma academia, conta que collaborou na cêa, affirma que a toada monotona das cantigas portuguesas é a verdadeira matriz do seu rithmo, figura-se castellã perseguida, e não desce a este baixo mundo senão para se tornar hallucinada de histerismo e amores.

O heroe Ambrosio Caldeira sem mais cerimonia e licença, vaé casando a filha, como se fosse padre.

Ainda o amor do padre Belchior de Pontes, que nascera aos 11 annos, que nunca manifestara-se durante 74 annos de vida, na occasião da morte rompe em declaração amorosa a uma velha descarnada e moribunda.

Tudo é por este gosto — Culpa não tem o Sr. Julio Ribeiro. Culpado de tudo é o nosso rei litterario, que introduzio o mau gosto, e não consente em seo reinado senão a falsidade e exageração.

O Sr. Alencar fez o Sertanejo saltar do alto do jiquetibá, e sahir correndo como um mico, arrastar uma onça pelas orelhas; e eis toda a turba multa a inventar quanta extravagancia ha.

O Sertanejo anda pela mata acompanhando a familia de D. Flôr sem ser visto, e por lugares em que era impossivel andar, e eis o padre Belchior tambem pelos sertões unido a caravana paulista acompanhando os paulistas, sem que estes o vissem.

O Sr. Alencar faz seus heroes confessarem, commungarem, e casarem, sem que o padre se lembre que é prohibido em um só dia receber-se os tres sacramentos; e eis o Sr. Ribeiro a

tão brilhante como aquella que fiz no Indaiatuba.

Não posso finalizar sem lembrar-vos a festa do Salto, que esteve magnifica, e onde ostentastes toda vossa graça, vossa belleza, e tamanho foi a minha admiração que esqueci-me de entrar na Igreja e fazer minha oração.

Não fui eu só: um amigo ficou todo enleado com um rostinho moreno, cabellos negros, um toillet escuro, e um pense-nês collocado com toda graça, que donaire... meu Deus.

Estou certo que apreciastes devidamente todos os meus dotes, que reconhecestes de quanta amabilidade sou capas, pois para isso empreguei todos os meus esforços, e até agora sinto os doces effluvios desses instantes, como que se estivesse com *uma flor sem cheiro* a sorver sua fragancia, tal é o vosso poder.

Não quero cansar vos mais, pois que já me reconhecestes embora o meu retrato fosse a lapis, comtudo não quero deixar de assignar-me, muito embora não seja o meu nome de baptismo.

Vossa admirad or,

PERY.

fazer um pae arvorar-se em confidente, recadista, e padre, papeis que até aqui erão julgados pouco proprios a um pae serio.

E não contente de inventar taes bellezas, ainda vem disfigurando figuras conhecidas e dignas, como a do padre Belchior.

Fui ler de novo a vida d'este pio varão, e cada vez mais me admira a leviandade com que o Sr. Julio Ribeiro desfigura o tão nobre e conhecido caracter do padre Belchior de Pontes. Não ha, em toda a sua vida, escripta pelo Padre Manuel da Fonseca, não ha nas tradições que ficaram, o menor indicio por onde se possa presumir sequer de longe, que o padre Belchior fosse inimigo da companhia de Jesus, e da religião ca tholica.

Tudo pelo contrario mostra, que era elle destas almas escolhidas, desses mansos de que nos falla o Evangelho que de longe em longe passão por este valle de lagrimas procurando fazer o bem.

Belchior de Pontes é uma figura historica. Alma bondosa, tinha lagrimas para as dores do proximo. alli vio as suas desgraças, amor a toda a creatura.

Foi uma fonte de amor e caridade, que nasceu e se espalhou pela nossa terra, foi uma flor do céu, que fez brotar milhares de actos piedosos, que fez crer em Deus.

O Padre Belchior de Pontes era destas almas mansas de que falla S. Mathus. Bem aventurados es mansos porque é delles o reino dos ceus.

Um padre catholico e virtuoso não tem o Sr. Julio Ribeiro o direito de transformar em um padre protestante inconstante, e insensato, como o pinta, sem baze alguma.

Não vê S.S. que fallar contra o catholicismo, e os jesuitas, n'aquelles tempos, era arriscar-se à morte? Não vio o que succedeo a Bourdel?

Podia S.S. crear os heroes que bem lhe parecesse, dar a estes as qualidades e defeitos que a sua exaltada imaginação approvessse.

O que, porem, não admittimos, é que tomando na historia nomes conhecidos, os transfigure, dando lhes qualidades oppostas as que tinham na vida real.

O caracter e figuras dos paulistas estão transformados.

Luiz Pedroso, o paulista typo, o intimo do Padre Belchior, os outros paulistas, as matronas, forão todos tão desfigurados pela penna do Sr. Ribeiro, que ninguem será capaz de os conhecer debaixo de taes disfarces.

O Sr. Julio Ribeiro, que esquece que as matronas paulistas erão de seriedade levada, até à exageração, até à rispidez, fal as atirar beijos aos namorados, como uma heroina de Alencar, fal-as gritar na praça publica — que não beijarão os filhos nos labios! —

Não admira que invertesse tudo, quem nem um pequeno traço verdadeiro foi capaz de apanhar.

Se eu, imitando S.S., pintasse o seo avô como um grande facinora, não teria S.S. razão para exigir provas, para me fazer desdizer de tão leviano aserto?

Assim, vendo tão falsamente, pintados os meus avós paulistas, exijo que reflicta melhor, e lavro um protesto contra tanta falsidade.

Trata S. S. de nossos antepassados, e se não quer ter attenção para com aquelles que vivem, devia ter ao menos respeito à verdade, e à historia.

A narrativa do padre Fonseca (na vida do padre Belchior de Pontes) do primeiro levante de Minas Geraes, é mais romantica do que o romance do Sr. Julio Ribeiro.

em amor da idéa que representa, foi por vós apresentado e considerado debaixo de todos os pontos de vista.

Os grandes mestres que a historia nos apresenta, e os nossos contemporaneos — Pedro Americo, Victor Meirelles não delinearião melhor um quadro tão brilhante.

Li e estasei-me perante tamanha belleza, parecia-me que foi escripto expressamente para mim, porque via a traducção fiel dos meus sentimentos.

Gambeta foi o incentivo para o desenvolvimento das vossas ideias, feliz achado, bonita interpretação, para o nosso paiz.

Maior foi o meu prazer quando ouvi a apreciação de pessoas autorizadas.

E' tempo meu Dr., a idea cada dia cresce perennal, patente. E' tempo, vosso nome o attesta; fugir seria negar o baptismo das saas ideias a tantos pagãos, seria negar a luz aos pobres de espirito.

Quando um nome cheio de prestigio, como o vosso, se appresenta defendendo uma idea, jamais podeis vos esquivar de continuar a espalhal-a, a desinvolvel-a, porque já não vos pertencis mais, porem a mesma idea, muito principalmente quando ella já se acha identificada no animo geral.

Dizeis muito bem, — o povo quer enão pôde. — Pobre povo não manifestado pela indifferença governamental, como já tive occasião de escrever em outro lugar.

E' preciso pregar todos os dias as saas doutrinas, ensinar ao povo os seus direitos, obrigar-o a pensar em si, mostrar-lhe o que quer dizer — opinião publica —, cousa que não existe entre nós.

Vós dizeis, por modestia, não é necessario o meo concurso, todos os dias a imprensa nos apresenta trabalhos firmados por nomes respeitaveis pugnano pelo interesse geral, e espalhando luz á jorros, e eu vos respondo, á idea é como a luta empenhada, quanto maior é o numero dos combatentes, maior é a garantia para a decisão da luta, assim pois quanto maior é o numero da illustração na diffusão de luzes, é uma prova logica que a ideia espalhou-se, e o vosso concurso é mais um penhor para as grandes ideias.

E' certo que sempre apparecem outras illustrações contrariando n'este ou n'aquelle ponto, porem para os espiritos esclarecidos como o vosso, não é mais do que um incentivo para o desinvolvimento do pensamento já e nunciado, e o exemplo vos mesmo acabae de dar em o n.º 82 d'este jornal.

Finalizando peço-vos desculpa da minha ousadia, pois que sou um nome desconhecido, e sem o traquejo preciso para a enunciação de um pensamento qualquer, sinto e não posso desinvolvel-o, e so a impressão agradável que deixou-me o vosso artigo é que levou-me a estas considerações.

A vossa illustração e reconhecida delicadeza dará os devidos descontos, demais, li algures que, *quanto mais insignificante é uma personalidade, maior importancia se lhe deve*, e a minha fraquesa intellectual exige isso de vos.

Ytú, 29 de Setembro de 1877.

L.

GAZETILHA

Consorcio.—No dia 2 do corrente, em oratorio particular, receberam-se em matrimonio a exm.ª sr.ª d. Leopoldina Amelia Lobo de Albertim com o sr. Guilherme Luiz Hoppe, forão testemunhas da noiva o sr. Francisco Fernando de Barros, e do noivo o sr. Jacob Mader.

O casamento teve lugar na casa do sr. Antonio de Paula Leite de Barros, onde houve um animado soiré, que durou té depois de meia noute.

Nossos sinceros parabens aos noivos e suas familias.

O sr. José Lobo de Albertim e sua exm.ª Mae, forão incansaveis em obsequiar os convidados.

Theatro.—Hoje realiza-se o espectáculo dramatico pela sociedade particular — *Amor ao Palco* — com o concurso da intelligente e sympathica

artista a sra. d. Francisca Marques, em beneficio das victimas da secca das Provincias do Norte.

No lugar competente publicamos o programma do espectáculo.

Horario.—Na estrada de ferro Ituana, houve modificação do horario nos trens de domingos e dias santos, conforme o horario que vae publicado no lugar competente, começando hoje.

D'esta cidade, n'aquelles dias, partirá o trem as 9 e 15 da manhã, chegando em Jundiahy as 12 e 30.

A volta de Jundiahy será como dos dias ordinarios, isto é as 4 e 45.

Capellão do Salto.—Constanos que os moradores e trabalhadores do Salto, acabão de convidar o rvm.º P.º Augusto Cavalheiro e Silva para capellão da povoação.

Consta-nos mais que os habitantes d'aquelle lugar impetrarão de S. Ex.ª Rvm.º o sr. Bispo Dicesono aquella nomeação, criando-se ali uma capella curada.

Se isto se realizar, felicitamos a povoação do Salto pela rica aquisição que vão obter. O Rv.º P.º Cavalheiro é um sacerdote virtuoso e cumpridor de suas obrigações.

Ha muito se fasia sentir a necessidade de um padre n'aquelle lugar, por quanto a população está muito augmentada, e de dia para dia ella toma novos incrementos de prosperidade, principalmente agora com a fabrica de tecidos dirigida pelo sr. Arthur D. Sterry, que conta em seo estabelecimento mais de 90 operarios.

Posturas Municipaes.—Publicamos hoje as reformas do nosso Código Municipal, que forão approvadas pela Assembléa Provincial, e publicadas no jornal official de 30 do mez passado.

Chamamos a attenção dos leitores para o Edital da Camara Municipal.

Jury.—No dia 1 do corrente houve a 3ª sessão annua d'este Termo; foi encerrada, visto não haver processo algum preparado para ser submettido a julgamento, conforme o officio que o dr. Juis Municipal dirigio ao dr. Juis de Direito da Comarca.

Devia responder ao jury pela 3ª vez o R. Luiz Manoel da Costa, vulgo Macuco, que se acha preso na cadeia desta cidade, não entrando o processo em julgamento, visto não terem sido notificadas todas as testemunhas apezar dos esforços que empregou o dr. Juis Municipal, parecendo mesmo que aquellas testemunhas ocultão-se de proposito.

O dr. Juis de Direito, encerrando a sessão, declarou positivamente, que havia de tornar effectiva a disposição do Código de Processo, mandando prender as testemunhas que forem notificadas e que não comparecerem ao jury.

Louvamos o procedimento do digno Magistrado, porque, d'esse modo, se evitará os abusos que ultimamente se dão

Conflicto.—No dia 1, no armazem de Jacintho Lopes de Oliveira, na rua do Commercio, travarão-se de razões José Francisco Xavier de Avilla e Manoel Goncalves Palheiros, resultando aquelle dar uma chicotada em Palheiros, repellindo este com uma bordoadada na cabeça; a requerimento de Avilla, perante o dellegado de Policia, procedeo-se o corpo de delicto, sendo qualificado os ferimentos leves. Os contendores são cunhados.

A Idéa.—E' este o titulo de um novo jornal publicado em Santos, orgão do *Club Litterario* d'aquelle cidade.

Seo fim diz o editorial: — é advogar a causa da instrucção, que tão descuidada tem sido, propugnando pela fundação de escolas e de estabelecimentos de educação, e conservando se completamente alheia as questões politicas. — Saudamos o novo orgão de publicidade, principalmente quando tem um fim tão grandioso.

Agradecemos a remessa do 1º numero e retribuiremos.

Tribuna Liberal.—Com este titulo vae apparecer, na capital da Provincia, um novo diario, orgão do

partido liberal, propriedade do sr. João José Teixeira e redacção do sr. dr. Herculanio Marco Inglez de Sousa.

Recommendão a nova folha os nomes illustres dos srs. Conselheiro José Bonifacio, Desembargador Bernardo Cavião e dr. Leoncio de Carvalho.

Saudamos desde já o novo orgão dos liberaes.

Drama.—Fomos obzequiados com o drama — *Barbara Alvarenga* ou os *Inconfidentes* — por F. A. Pessoa de Barros.

Não podemos dizer por enquanto nossa opinião, tendo-o recebido hoje. Em breve, porem, diremos a impressão que produzir em nós a sua leitura.

Ceará.—De dia a dia torna-se mais afflictivo o estado d'aquella provincia; todos os flagellos parecem ter-se dado como ponto de reunião ali.

A secca vierão juntar-se as seguintes moléstias: f bre amarella, béri-béri, dysentheria, e variola, que estão fazendo enormes estragos.

Revista Industrial.—Recebemos este periodico, escripto pelo sr. dr. José Carlos Rodrigues.

Trata este 1º numero de um editorial — Aos Leitores — em que desenvolve o programma que pretende seguir.

Em segundo artigo contem — Nossa Estravagancia. — Em terceiro — Notas Agricolas. — Em quarto — Cultura do café no Mexico. — Em quinto — Estrumes geraes e especiaes. — Em sexto — Saber é Poder. — Em setimo — Agricultura nos Estados Unidos. — Em oitavo — Mobilia Rustica. — Em nono — Cultura de frutas em Maryland. — Em decimo — Plantação de Florestas em França. — Em undecimo — Ensino Agricolla na Allemanha. — Em duodecimo — Manteiga e queijo. — Em decimo terceiro — Carço de algodão. — Em decimo quarto — Instituto agronomico da França. — Em decimo quinto — Praças do Rio Grande. — Em decimo sexto — Seccas do Ceará. — Em decimo setimo — Assucar de Beteraba. — Em decimo oitavo — Reservatorios e encanamentos de chumbo. — Em decimo nono — Pescaria no Brasil. — Em 20 — Petroleo — Em 21 — Governo e obras publicas — Em 22 — Caminhos ruraes. — Em 23 — Caminhos de ferro na Hollanda. — Em 24 — Velocidade nos trens. — Em 25 — Estradas de ferro na India. — Em 26 — Peso de Vagões. — Em 27 — Estrada de ferro da Bahia a S. Francisco. — Em 28 — Locomotivas. — Em 29 — Estradas de S. Paulo. — Em 30 — Telegrapho brasílico europeu. — Em 31 — Privilegios Recentes. — Em 32 — Recentes melhoramentos na photographia. — Em 33 — Nova composição exploziva. — Em 34 — Divida externa do Brasil. — Em 35 — Encargos do Thesouro. — Em 36 — Commercio do Pará. — Em 37 — Produccão do Assucar nas Antilhas. — Em 38 — Colheita do assucar de Beteraba. — Em 39 — Commercio do Reino Unido. — Em 40 — Notas commerciaes e annuncios.

Pelo titulo destes 40 artigos ve-se quão importante pode ser este periodico.

Se o sr. Carlos Rodrigues levar nelle o criterio, estudo e isempção de animo, com que redige o *Novo Mundo*, ficamos certos que fará muito importante periodico.

Em outro numero, com vagar, daremos mais detalhado juizo.

Ilha de Fernando de Noronha.—Nesse presidio existem actualmente 1500 sentenciados. A secca que alli tem lavrado, deve ter sido uma calamidade para esses infelizes.

Grande chuva de pedras — No dia 20 de Setembro proximo findo cahiu sobre a cidade de Pelotas uma notavel chuva de pedras.

Deu-se este acontecimento ao meio dia, e por tal forma escureceu o tempo, que foi mister o auxilio de velas e gaz para ver se.

A chuva durou dous minutos, e que foi sufficiente para causar estragos que são avaliados em 70 a 80:000\$00). Não houve edificio na cidade que não soffresse.

Cahiram pedras do peso de 400 grammas e mais, superiores em tama-

Ao Dr. F. E. Pacheco e Silva.

O n.º 78 de 26 de Agosto trouxe um artigo tendo por epigrapho — *Gambeta* — e a vossa assignatura impunha ao leitor a agradável obrigação de ler com toda a attenção, tal é o prestigio de vosso nome.

Gambeta, o vulto proeminente da França, que arde-se em todos os fogos

nho a ovos de perua. Uma dessas pedras quebrou a cabeça a um carroceiro: uma outra acertando na fronte de uma menina, prostrou-a sem sentidos; uma outra criança, escrava, tambem teve a cabeça partida por uma daquellas pedras.

Alem das casas destelhadas e com as vidraças todas partidas; soffreram tambem as arvores, e os animaes domesticos, que em grande quantidade morreram.

Como consequencia deste cataclisma as telhas e os vidros subiram de preço.

Os estragos estenderam-se alem. Na serra dos Taipés não se sentiu a chuva, mas a 14 leguas da cidade cahiram pedras de tal tamanho que a mão as não podia abranger! Em animaes e plantações foram consideraveis os estragos.

No dia seguinte a chover abundantemente; embora não viesse então a chuva acompanhada de pedras, eram todavia enormes os prejuizos por ella causadas, pois que encontrava as casas destelhadas, e sem vidros.

Baptisados.—Do dia 22 de Setembro á 5 de Outubro baptisarão-se os seguintes:

Dia 22. Vicente, de 29 dias, filho de Francisco de Paula Costa e d. Eliza Rodrigues Galvão.

Dia 24. Isabel, de 24 dias, filha de Jacintho da Silveira e Anna Maria de Andrade.

Jo-é, de 20 dias, filho de Fernando Correa Leite e d. Eliza do Amaral Camargo.

Dia 26. Ignacia, de 13 dias, filha de Leopoldino José da Trindade e Zeferina Maria.

Dia 28. Luiza, de 20 dias, filha de Joaquim de Almeida Bicudo e Francisca de Almeida Moraes.

Dia 28. Januario, de 10 dias, filho de Maria, solteira, escrava de Antonio Manoel de Arruda.

Luza, de 20 dias, filha de Joaquim de Almeida Bicudo e Joaquina de Almeida Bicudo.

Dia 1 de Outubro. Maria, de 18 dias, filha de Salvador Rodrigues da Silveira e Clemencia Maria do Espírito Santo.

Dia 3. Dario, de 11 dias, filho de José Mendes Galvão e d. Maria Augusta Dias Ferraz.

Sofia, de 34 dias, filha de Elias Rodrigues de Moraes Barros e Roza Ferras de Arruda.

Casamento.—De 28 de Setembro a 5 de Outubro casarão-se os seguintes:

Dia 2 de Outubro. Guilherme Luiz Hoppe com d. Leopoldina Amelia de Albertim Lobo.

Obituario.—De 28 de Setembro a 5 de Outubro sepultarão-se os seguintes cadaveres:

Dia 29. Francisca Maria de Jesus, 29 annos, casada com Lusitano Rodrigues Camargo; tísica pulmonar.

Leopoldina, 30 annos, casada com Abel, escravo de Maximiano de Oliveira Bueno; febre.

Dia 30. Salvador, 16 meses, filho de José Francisco de Almeida e Anna Maria de Jesus; vermes.

Dia 1 de Outubro. Luiz, recém-nascido, filho de Manoel Teixeira da Silva e Anna Leopoldina do Amaral; nascimento prematuro.

Anna, 6 meses, filha de Luiz Januario da Assumpção e Francisca Xavier de Almeida; pneumonia.

Dia 2. Jacintho, liberta, viuva, fallecida na S.C. de Misericordia; hemorragia cerebral.

Dia 3. Escolastica Galvão, solteira, 80 annos; hydropesia.

Andreolina, 2 annos, filha de Firmina liberta, e Cesario escravo de Jose Vasconcellos de Almeida Prado; febre intermitente.

Dia 4. Maria, 4 meses, filha de Benedicta Maria da Conceição, solteira; vermes.

João, 4 meses, filho de Angelica, solteira, escrava de Manoel Soares Ferras Guimarães; febre.

Eva, 1 anno, filha de Pedro e Joana escravos de José Vasconcellos de Almeida Prado. vermes.

SECÇÃO LIVRE

Receita e despesa da festa do Salto, que se fez no dia 23 de Setembro de 1877

Derão esmolas os senhores:

Samuel & Irmão	50\$000
Arthur D. Sterry	50\$000
Joaquim Antonio da Silva	35\$000
Manoel dos Santos Faria	30\$000
Angelo Custodio de Moraes	20\$000
José Xavier da Costa	5\$000
João B. de Oliveira Assis	5\$000
José Francisco de Assis	5\$000
Maria Thereza de Jesus	5\$000
Antonio Adelino Vieira	5\$000
José A. d'Almeida Texeira	5\$000
João Baptista Pacheco Jordão	5\$000
Francisco Antonio Nardy	5\$000
João Ignacio dos Santos	3\$000
Domingos José da Cruz	2\$000
Francisco da Silva Machado	1\$600
Cap. Antonino C. C. Teixeira	1\$000
Cap. Joaquim J. de Toledo	1\$000
Um devoto	1\$000
Esmolas que entregarão ao Sr. Vigario	1\$000
Esmolas do cofre durante o anno	68\$500
» entrada no dia da festa	18\$680
Joaquim da Costa Oliveira, deo para a festa 2 duzias de rijoões	\$
Somma Rs.	322\$780

DESPESAS

Gratificação ao pregador	40\$000
Idem ao Sr. Vigario	10\$000
Preparo das ruas	14\$600
Despesas em casa de José F. de Assis	1\$600
Despesas em casa de Joaquim Antonio da Silva	12\$000
Passes para os armadores no dia 20	3\$080
Passes a Joaquim Januario de Quadros	1\$000
Passes para os armadores no dia 23	1\$500
Despesas em casa de João Ignacio dos Santos	51\$380
Despesa com o jantar, condução do mesmo	79\$000
Fogos	61\$000
Despesas dos armadores	32\$280
1 Duzia de garrafas de Cerveja	10\$000
Musica gratis	\$
Armação da Igreja	\$
Feitio do jantar	\$
Somma	317\$440

Saldo a favor da Capella que fica em caixa 5\$340
Todas as despesas acima estão comprovadas com documentos, que ficão nesta typographia a disposição das pessoas que quizerem ver.

Ytú 30 de Setembros de 1877

O Procurador da Capella,

FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR.

Agradecimento.

O abaixo assignado faltaria a um sa grado dever, si deixasse de dar um publico testemunho de sua gratidão a todas as pessoas que o ajudarão na festa de Nossa Senhora do Monte Serrate, que fez celebrar na Povoação do Salto no dia 23 do corrente.

Pede licença para mencionar os nomes dos Ill^{mos} Snrs. Alferes Carlos Augusto de Vasconcellos Tavares, Arthur D. Sterry, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, P.^o Miguel Correa Pacheco, P.^o Luciano Francisco Pacheco, Frei Francisco Alvares, Frei Estanslão Nobilione de Isqua, Tristão Mariano da Costa, Director da sociedade Euterpe Ytúana, e a todos os membros de sua corporação, a Luiz Pinto Ferraz, pela bonita armação da Igreja e charola da Virgem, ao sr. Felix do Amaral Duarte e coroinhas, que se prestarão de tão boa vontade concorrendo para tornar mais brilhante aquella solemnidade.

A todos, sem excepção, um voto de agradecimento.

Ytú 28 de Setembro de 1877.

Feliciano Leite Pacheco Junior.

EDITAES

O cidadão Bento Paes de Barros, Presidente da Camara Municipal desta cidade de Ytú.

Faço saber a todos os habitantes desta mesma cidade e seu municipio, que a Assemblêa Legislativa Provincial, sobre proposta desta camara, decretou a seguinte resolução, que se exa. o sr. dr. Presidente da Provincia manda publicar ao primeiro dia do mez de Junho do corrente anno:

Art. 1^o O codigo de posturas de 18 de Maio de 1873 fica reformado pela maneira seguinte:

§ 1^o Ao art. 7^o, § 3^o, accrescente-se—e todas as casas que se edificarem ou retocarem, serão seus donos obrigados a pôr canos nas beiras dos telhados para escoamento das aguas nas principaes (Palma, Carmo, Direita e Commercio) nos beccos que atravessão essas ruas e no pateo da Matriz.

§ 2^o Ao art. 29, § 6^o depois da palavra guardal-as, accrescente-se—bem como expor fazendas e mercadorias fora das portas.

§ 3^o Ao art. 31, accrescente se—ficando prohibido o abuso de guiarem as carroças de cima das mesmas, ou montados nos seus varões; sob pena do mesmo artigo.

§ 4^o O art. 44^o fica substituido pelo seguinte: Os donos de cães serão obrigados a matricular-os para terem o direito de trazer soltos, pagando 5\$000 annuaes por esse direito; os que não forem matriculados serão mortos pelo fiscal com bolas envenenadas, ficando prohibido vagarem pelas ruas cachorros que estiverem ao ocio; sob multa de 5\$000.

§ 5^o No art. 61, § 8^o, diga-se—enterrarem nas igrejas, sacristias e corredores; sob multa de 30\$000, que serão pagos pelo agente do enterro, e oito dias de cadeia.

§ 6^o Ao art. 63, accrescente-se um paragrapho:—Será permittido o jogo de vispora, pagando uma licença annual de 50\$000, sendo a licença intransferivel de uma pessoa a outra.

§ 7^o Ao art. 83, onde diz—o fiscal por esse trabalho perceberá 80 rs., diga-se—perceberá 300 réis.

§ 8^o No art. 208, § 2^o diga-se—30\$100; no § 3^o, diga-se 30\$000; no 4^o, diga-se—20\$100. O § 10 substitua-se pelo seguinte:—o imposto sobre porcos vivos ou mortos destinados ao mercado será de 500 réis cada um.

Ninguém poderá comprar porco vivo ou morto, sem que o vendedor lhe entregue recibo do procurador da camara ou do arrematante desse direito, mostrando tel-o pago; sob pena de ficar o comprador obrigado a pagar a imposição municipal e mais a multa de 5\$000; exceptuão-se leitões.

Ao § 11, accrescente-se—fica comprehendido nas disposições do paragrapho antecedente, quanto ao modo de effectuar a cobrança. Ao § 28, diga-se, em vez de 320 réis—600 réis; em vez de 80 réis, diga-se—300 réis. Ao § 32, onde diz—10\$000, diga-se 20\$. Ao § 34, substitua se pelo seguinte:—Todo o que vender leite na cidade pagará o imposto de 5\$000. Ao § 35, em vez de 10\$000, diga-se 25\$000.

§ 9^o Ao art. 209, § 13, onde diz—150\$00 por seis mezes, diga-se 50\$ por um anno, ficando supprimido o deposito de 400\$000. Ao § 20, accrescente—aguardante que fôr importada de fora, pagará 500 réis de cada barril de decimo.

§ 10. O art. 215 substitua se pelo seguinte:—os lavradores que forem capitalistas, pagarão separadamente por ambas as profissões.

§ 11. O art. 208 substitua-se pelo seguinte.— para cobrança do imposto sobre café, algodão, assucar e chá, o procurador da camara organizará, no mez de Março de cada anno, a relação dos fazendeiros que devem contribuir, e o numero de kilos de café, algodão, assucar ou chá que cada um apurar no anno municipal corrente, isto segundo o que averiguar pelos meios que estiver ao seu alcance; essa relação será entregue pelo procurador á camara no primeiro dia da primeira sessão ordinaria; sob multa

de 30\$000 pela infracção desta disposição.

A camara, em visita desta relação e fasendo as alterações que julgar convenientes, organizará a relação do municipio e a fará publicar por edital; dentro de 30 dias depois de publicada por edital, poderão os fazendeiros apresentar ao secretario da camara suas reclamações e provas, e a camara afinal resolverá sobre ellas, e organizar definitivamente a relação dos contribuintes na forma declarada; os que recusarem ao pagamento do imposto, soffrerão a multa de 30\$, alem da obrigação de pagar a importancia do mesmo imposto.

E pelo mesmo processo se fará a cobrança aos capitalistas, seguindo quanto ao mais a tabella do § 1^o, art. 208 do codigo de posturas.

A relação dos contribuintes será lançada em um livro assignado pelo presidente da camara e seu secretario.

Art. 2^o as fabricas de tecidos pagarão de cada tear mechanico movido por agua ou vapôr, o imposto de 500 réis de cada um.

Art. 3^o Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, que da data d'este á 15 dias, se dará execução a presente reforma de posturas, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 3 de Outubro de 1877. Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da camara, o escrevi: O Presidente da camara municipal:—Bento Paes de Barros.

O dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos d'esta Cidade de Ytú e seu Termo etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que da publicação a tres dias o porteiro Ignacio Leite da Silva, ou quem suas veses fizer trará a pregação de venda publica e arrematação os bens constantes do bilhete de praça, que com este se lhe entrega pertencentes á herança de Francisco Bueno da Silva, sendo os moveis no prazo de nove dias, e o de raiz no prazo de vinte dias, cuja praça se fará na audiencia de 27 de Outubro proximo, e que findos os dias da Lei e praças do estilo, serão ditos bens arrematados a porta da casa das audiencias, por quem por elles mais der.—E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente por duas vias, que serão publicados e affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa, juntando-se aos autos o competente traslado. Dado e passado, n'esta cidade de Ytú, aos 24 de Setembro de 1877—Eu José Francisco da Costa, Escrivão de Orphãos, escrevi—Francisco de Assis Pacheco Junior.

Edital para venda de bens pertencentes á herança de Francisco Bueno da Silva.

Para V. S. ver e assignar.

O Dr. Francisco de Assis Pacheco Junior, Juiz de Orphãos d'esta cidade de Ytú e seu Termo, &

Mando ao porteiro Ignacio Leite da Silva, ou quem suas veses fizer, que, vendo este, indo por mim assignado, em seu cumprimento e forma, traga a pregação de venda publica e arrematação, pelos dias da Lei, os moveis, pelo prazo de nove dias, e o de raiz, por vinte dias, os seguintes moveis: Um armario pequeno 8\$000, uma mesa de sala 3\$000, uma marquesa 6\$000, seis cadeiras de sóla a 1\$000, 6\$000, uma caixa com fechadura, 2\$000 uma dita pequena, por 1\$000, uma mesinha e uma caixinha por 2\$000, trez catres a 1\$000, 3\$000, um armario grande velho, 2\$000 uma mesa velha 1\$500, dous tachos pequenos, velhos, por 8\$000, a tenda de ferroiro por 50\$000, uma pistola por 1\$000, um tacho em bom uso por 8\$000, duas bandejas por 500 réis dous guardas chovas de paninhos, 1\$000, um par de espóras de metal 2\$000, uma tesoura de tousar 1\$000, uma carroça com arreios 30\$000, uma armação de cangalha 1\$000, um macho vermelho

60\$000, um dito velho, defeituoso, 25\$, um selim e freio por 12\$000, dois machados por 3\$000, um par de canastras velhas por 6\$000.

Raiz: uma casa na rua do Comercio, dividindo por um lado com Rita Fidelis, e por outro com José Geribelo, com quintal a meia quadra, por 600\$000.

Bens pertencentes a herança de Francisco Bueno da Silva, e havendo lançadores notará os lanços cada um de persi ao pé deste.—O que cumpre.— Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 24 de Setembro de 1877.—Eu José Francisco da Costa, Escrivão de Orphão que o escrevi.— *Francisco de Assis Pacheco Junior.*

ANNUNCIOS

Bellas-artes

A Sra. D. Lavinia, viuva do fallecido Cerréda, tendo de chegar brevemente a esta Cidade, onde pretende fixar sua residencia, faz saber a este respeitavel publico Ituano; que tira retratos a oleo, em tamanho natural ou miniatura; faz quadros historicos, tanto da Historia profana ou sacra, assim como dará lições de desenho em casas particulares.

A longa pratica que tem a anunciante, que fez seos estudos na Academia de Milão, e 3 annos que trabalhou no Rio de Janeiro, e em diversas capitães das Republicas Orientaes, será uma garantia para seos trabalhos. Garante a perfeição e modicidade nos preços.

ATENÇÃO

O abaixo assignado previne ao publico, que não se encarrega mais de concertar machinas de costura.

Ytu 4 de Outubro de 1877.

Carlos Kiehl.

1-2

Aviso

O Professor do Instituto pelo presente avisa aos srs. Paes de familias que, attendendo ao grande numero de alumnos que tem em sua aula, resolveo dar duas aulas por dia, sendo para os pequenos das 7 as 8 horas da manhã e para os grandes de 4 à 5 horas da tarde.

Ytú 7 de Setembro de 1877.

Arcenio Pessolano.

THEATRO DE S. Domingos

Hoje ! hoje ! 7 do corrente !

Espectaculo particular em beneficio das victimas da secca do Norte

Com o concurso da sympathica atriz D. FRANCISCA MARQUES será representado pela sociedade

AMOR AO PALCO
o conhecido drama :

Cynismo Scepticismo e Crença
E a comedia.

OS ESTROINAS

Nos intervallos se fará ouvir em sua rabeca o intelligente e habil artista o Sr. Jeronimo Lobo acompanhado ao piano por seo Pai o Maestro Elias Lobo.

Os bilhetes de camarotes e platéa podem ser procurados em mãos do Sr. Pompéo.

Principiará as 8 horas da noite !

HOTEL DO FRANCO

EM YTU RUA DA PALMA N. 5

Neste hotel dá-se commodo para familia, tendo na casa toda liberdade, e commodos reservados. **3-4**

Almoço das 9 as 10.
Jantar das 2 as 4



ESTRADA DE FERRO YTUANA

HORARIO

DOS

Domingos e dias Santos

Do dia 7 do corrente em diante, correrão os trens nos domingos e dias Santos conforme o HORARIO abaixo :

De Piracicaba partirá o trem as 6.30 e de Ytú as 9.15, reunindo-se em Itaicy ; d'onde partirá um as 10.45 para Jundiahy para chegar as 12.30, e outro para Ytú as 11 horas para chegar as 12.

As voltas de Jundiahy para Ytú e Piracicaba, e de Itú para Piracicaba serão como nas quintas feiras.

Escriptorio da Inspectoria Geral, 2 de Outubro de 1877

Inspector geral,

R. GRAY.